



RESOLUÇÃO Nº 166, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003 - D.O 27.11.03.

Autor: Dep. Sérgio Ricardo

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Salvador de Souza Parente.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Salvador de Souza Parente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de novembro de 2003.

Presidente	-	as) Dep. Riva
1º Secretário	-	as) Dep. Silval Barbosa
2º Secretário	-	as) Dep. João Malheiros

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.